



---

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

Processo Licitatório n. 034/PMSJB/2024 – Pregão Eletrônico n. 009/PMSJB/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de uniformes escolares para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de São João Batista, SC.

### **JULGAMENTO DO IMPUGNAÇÕES, DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**

#### **1. RELATÓRIO**

Trata-se de pedidos de impugnações, dúvidas e esclarecimentos interpostos pelas empresas ATENA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n. 51.186.162/0001-05, REVIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n. 31.263.950/0001-32 e ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ n. 28.396.763/0001-12, cujas demais qualificações estão expostas no requerimento.

Em resumo, as requerentes questionam o prazo de apresentação das amostras, os laudos contidos no item 7 e demais do termo de referência e as especificações técnicas dos uniformes.

#### **2. PRELIMINARMENTE**

Os pedidos de impugnações e dúvidas/esclarecimentos são tempestivos e, portanto, passível de análise em relação as questões de mérito.

Passamos a análise.

#### **3. MÉRITO**

As razões expostas pelas requerentes estão devidamente claras, de modo a proporcionar a perfeita análise e julgamento das insurgências.

Não é necessária a repetição dos elementos dispostos nas razões do presente pedido de dúvidas/esclarecimentos, vez que, constantes do documento anexado no processo.

Por se tratar de questões técnicas, os pedidos de impugnações e dúvidas/esclarecimentos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Educação para análise e manifestação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89

CNPJ 82.925.652/0001-00

(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br) ou [licita02@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita02@sjbatista.sc.gov.br)

---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

Após análise, a Secretaria Municipal de Educação manifestou-se, através dos Memorandos SME 308/2024 e SME 320/2024, com a devida resposta aos pedidos dúvidas/esclarecimentos. Quanto ao prazo de apresentação das amostras e laudos, manifestou-se pela alteração do prazo para até 15 (quinze) dias úteis.

### 3. DECISÃO

Diante do contexto apresentado, com base na manifestação técnica, decido por **ACATAR** a impugnação apresentada e prestar a devida resposta aos pedidos de dúvidas/esclarecimentos, conforme Memorandos SME 308/2024 e SME 320/2024, anexa a esta decisão.

Promova-se a retificação do edital, com a alteração prazo de apresentação das amostras e laudos contidos no item 7 e demais do Termo de Referência, passando para “em até 15 (quinze) dias úteis”.

Dê-se ciência às empresas da presente decisão.

São João Batista, 14 de junho de 2024.

AUGUSTO CORREIA  
JUNIOR:951742309  
87

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO CORREIA  
JUNIOR:95174230987  
Dados: 2024.06.14 11:14:59  
-03'00'

**Augusto Correia Junior**  
Pregoeiro Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São João Batista, 13 de junho de 2024.

MEMORANDO **SME 308/2024**

**DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ASSUNTO: RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/PMSJB/2024.**

Vimos através deste, responder aos pedidos de impugnação realizados pelas empresas ATENA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, através do processo administrativo N° 0020.000003178/2024 e REVIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, através do processo administrativo N° 0020.000003205/2024.

a) A arte do brasão será enviada para a empresa licitante após o certame?

R. Sim.

b) O edital solicita que a peça tenha “uma limpeza de gola através de um galão de 1cm de largura em meia malha 100% algodão penteado na cor branca”. Levando em consideração que o galão terá participação de menos de 10% da peça, qual a necessidade de o órgão solicitar uma composição diferente apenas para o galão? Por que não considerar o padrão do Item 07 – Camiseta Manga Curta que solicita em meia malha 65% Poliéster 35% Viscose? Podemos considerar a sugestão em meia malha 65% Poliéster 35% Viscose?

R. Desconsiderar a solicitação de tal limpeza, não é necessária.

c) A medida de 8cm e 9cm de altura do brasão bordado, é para ser considerado apenas para o brasão ou com as escritas superiores e inferiores junto?

R. Com as escritas junto conforme descritivo.

d) Qual fonte deve ser utilizada para as escritas dos bordados?

R. Arial



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e) Analisando a tabela de medidas, observa-se que as medidas de tórax são bastante amplas em todos os tamanhos. Está correta essa informação? A empresa arrematante poderá ajustar padrão utilizados em uniformes escolares?

R. Seguir o descritivo do edital.

ITEM 02 – CALÇA MASCULINA EM MICROFIBRA FORRADA

ITEM 03 – BERMUDA MASCULINA EM MICROFIBRA

a) “Elástico na cintura de 4cm com cordão branco embutido deverá ser rebatido em máquina catraca com três agulhas.” Qual modelo e espessura do cordão? Qual acabamento nas extremidades do cordão?

R. Roliço trançado com acabamento das pontas em nó simples.

b) Qual fonte deve ser utilizada para a escrita da faixa lateral em galão?

R. Arial.

c) Podemos considerar o vermelho da faixa, o padrão de cor do vermelho 18-1657 TPG?

R. Sim.

d) Qual máquina de costura deve ser utilizada para o acabamento da faixa galão na peça?

R. Catraca.

ITEM 04 – CALÇA LEGGING EM SUPLEX

ITEM 05 – BERMUDA CICLISTA FEMININA EM SUPLEX

a) O edital menciona “Nas laterais das pernas devem ser aplicados de forma sobreposta, um galão medindo em torno de 3,2cm de largura em helanca light na cor vermelha padronizada pelo pantone 18-1657 TPG sobreposta a este, aplicação de outro galão medindo em torno de 2,2cm de largura em malha jacquard circular 75% poliamida 25% poliéster na cor branca personalizado com a escrita SÃO JOÃO BATISTA em azul pantone 19-3952 TPG na vertical (sequencialmente), com espaçamento entre uma escrita e outra de 2,5cm (Conforme desenho)”. Levando em consideração que os itens 02 – Calça Masculina em Microfibra forrada e 03 – Bermuda Masculina em Microfibra solicitam que a faixa seja em galão em tafetá pronto com 3,2cm e a solicitação do edital não é possível produzir, qual a necessidade de ser solicitado que a peça tenha duas sobreposições (galão vermelho em helanca light + galão branco jacquard)? Podemos seguir o padrão da faixa tafetá conforme itens 02 e 03?

R. A aplicação de faixa de tafetá (tela) nas peças em suplex vai ocasionar enrugamento após algum tempo de uso, pois o suplex (malharia) tem encolhimento maior que o tafetá (tela). Por tanto seguir o descritivo do edital que determina aplicação de personalização de



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

tela em tecido de tela e aplicação de personalização de malharia em tecido de malharia, não comprometendo assim a qualidade final dos uniformes e durante seu uso.

**ITEM 05 – BERMUDA CICLISTA FEMININA EM SUPLEX**

a) Analisando tabela de medidas do item 05 as medidas de comprimento e entre pernas, não estão proporcionais entre si, sendo assim, poderá ocorrer uma deformidade na peça. Essas medidas poderão ser revisadas pelo órgão? Ou a empresa poderá seguir a medida de entre pernas e fazer a medida de comprimento proporcional?

R. Seguir a medida de comprimento, as medidas de entre pernas pode ficar proporcional.

**ITEM 06 – SHORT-SAIA EM SUPLEX**

a) Comumente para este tipo de artigo há duas opções a serem consideradas. A primeira é que a saia sobreposta seja fixa apenas no lado direito e solta no esquerdo de quem veste na parte dianteira. Na segunda, a saia se sobrepõe completamente na parte dianteira e traseira da peça, sendo possível perceber no layout que apenas está na parte da frente. Podemos seguir uma das opções sugeridas?

R. Saia fixa no lado direito e solta no lado esquerdo.

b) Caso positivo a pergunta anterior, será modelo fixa apenas no lado direito e solta no esquerdo de quem veste na parte dianteira, ou saia completa na parte dianteira e traseira?

R. Saia fixa no lado direito e solta no lado esquerdo. Somente parte dianteira

**ITEM 07 – CAMISETA MANGA CURTA**

a) A medida de 8cm e 9cm de altura do brasão em silkscreen, é para ser considerado apenas para o brasão ou com as escritas superiores e inferiores junto?

R. Com as escritas junto conforme descritivo.

b) Qual fonte deve ser utilizada para as escritas das estampas em silkscreen?

R. Arial

**EMBALAGEM**

a) O edital não menciona sobre embalagem. As peças serão embaladas formando kit ou embaladas individualmente?

R. As peças devem ser embaladas individualmente em saco plástico transparente, acondicionadas em caixas de papelão devidamente identificadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b) A embalagem precisa conter selo com identificação?

R. Embalagem individual não necessita. Identificação apenas nas caixas de acondicionamento.

c) Caso positivo a pergunta anterior, quais informações serão necessárias no selo da embalagem?

R. As caixas de acondicionamento devem vir no mínimo com as seguintes informações:

- Nome da Prefeitura Municipal de São João Batista
- Nome do artigo
- Tamanho do artigo
- Quantidade de peças

Quando aos pedidos referente ao prazo para apresentação das AMOSTRAS E LAUDOS.

R. Onde lia-se até 05 (cinco) dias úteis, leia-se 15 (quinze) dias úteis.

---

Willian Mafessolli  
Secretário M. de Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São João Batista, 13 de junho de 2024.

**MEMORANDO SME 320/2024**

**DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, PREGÃO ELETRÔNICO N°  
009/PMSJB/2024.**

Vimos através deste, responder ao pedido de esclarecimentos realizados pela empresa ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP.

1. Não é definido em tabela as normas para realização dos laudos, sendo assim os laboratórios podem determinar quais utilizar?

R. Quantos as normas, podem ser utilizadas os habituais com base no padrão do mercado têxtil. Porém os ensaios devem ser feitos por laboratórios conhecidos e acreditados pelo INMETRO.

2. Em relação ao ensaio de estrutura do tecido principal da jaqueta, o relatório sai com resultado "Tela 1x1" e não como microfibras, sendo assim seria possível rever a solicitação dessa expressão no resultado?

R. Serão aceitas as expressões "Tela" assim como "Microfibras".

**JACQUARD:**

3. Em relação ao forro de jacquard, ele será branco com brasão e escritas tecidos em fio brilhante?

R. Sim.

**FAIXA PERSONALIZADA:**

4. Para as peças masculinas é solicitado faixa personalizada inteiramente em tafetá plus, e para as peças femininas pedem que seja aplicado de forma sobreposta uma faixa de jacquard sobre uma faixa de helanca light. Para um melhor acabamento na peça o ideal é que essa faixa seja inteiriça de tafetá plus. Sendo assim, seria possível rever a necessidade de fazer a faixa dessa forma?

R. Seguir o descritivo do edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**JAQUETA:**

5. Qual a largura dos recortes da manga?

R. Para o tamanho 12 os recortes devem ter 7cm de largura cada, sendo que para os demais tamanhos a largura deve ser proporcional conforme layout do edital.

**CALÇA/BERMUDA:**

Em relação ao cordão:

6. Qual a espessura do cordão de ajuste da cintura?

R. Cordão com 5mm a 8mm.

7. O cordão branco será roliço trançado, ou roliço liso?

R. Roliço trançado.

8. O cordão terá a terminação em nó simples ou ponteira?

R. Terminado em nó simples.

**SHORT SAIA:**

14. Podemos desconsiderar a medida do comprimento lateral, pois essa medida está deformando a peça?

R. Seguir o descritivo do edital.

15. Qual a medida da cintura?

R. A medida da cintura deve ser proporcional aos tamanhos do mercado têxtil

16. Qual a medida da abertura da perna?

R. A medida da abertura da perna deve ser proporcional aos tamanhos do mercado têxtil

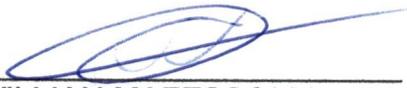
**BERMUDA FEMININA E LEGGING**

17. Qual a medida da cintura?

R. A medida da cintura deve ser proporcional aos tamanhos do mercado têxtil

Qual a medida da abertura da perna?

R. A medida da abertura da perna deve ser proporcional aos tamanhos do mercado têxtil

  
\_\_\_\_\_  
WILLIAN MAFESSOLLI  
SECRETÁRIO M. DE EDUCAÇÃO